



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI Nº 006/2023/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo Nº 001813/19-01, Parecer Técnico Nº 002/2023/DLAIS/DLGA, registrada na FEMARH-RR sob o código E-02-02, ao Empreendedor:

NOME: BRASIL BIO FUELS S. A
CPF/CNPJ: 09.478.309/0001-66
ENDEREÇO: ROD. BR -210, GLEBA JAUAPERI, SÍTIO BOA UNIÃO, S/N,
LOTE 574, ZONA RURAL,
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BALIZA – RR

ATIVIDADE: USINA TERMELÉTRICA HÍBRIDO FORTE DE SÃO JOAQUIM,
COM CAPACIDADE DE 56,952 MW DE POTÊNCIA INSTALADA.

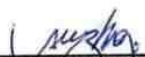
Endereço do Empreendimento: FAZENDA CAROLINA, (REM.) GLEBA MURUPÚ,
ZONA RURAL, BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 06/02/2025

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 06/02/2023


ALESSANDRA SASSO CAMPELLO
Presidente em exercício da FEMARH-RR


WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor do DLGA/FEMARH-RR

FEMARH-RR
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190